

## RESOLUÇÃO DPG Nº 239, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

### *Designação de defensora pública substituta*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução DPG nº 222/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação),

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar, no período de 25 a 27 de agosto de 2023, a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em auxílio na 5ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação, para atuação em auxílio, com a 6ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 2º.** Designar, no período de 28 a 29 de agosto de 2023, a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª região, para atuar em substituição na 30ª Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a 29ª Defensoria Pública da 1ª região.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução DPG nº 222/2023 a partir de 25 de agosto de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná